



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ATA

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Aos quinze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h20, reuniram-se, em formato de videoconferência por meio da plataforma Google Meet, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), constituído pelo decreto nº 3.335 de 29 de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Educação, o senhor José Paulo Servino Silvério, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da participação dos membros do CAE, bem como a necessidade de fiscalização daquilo que está sendo servido nas escolas e da eficiência do trabalho realizado.

O Secretário abriu a reunião mencionando uma situação que tem sido motivo de controvérsia, na escola Urbano. Foi emitido um comunicado que os cuidadores não estavam autorizados a se alimentar da merenda escolar, o que acabou gerando polêmica.

Em seguida, foi dada a palavra aos membros do Conselho que assim desejassem, para expor suas sugestões e opiniões sobre o ocorrido.

Uma das representantes dos professores da rede municipal, Márcia Cristina, questionou se havia alguma lei ou regra interna que os impedia.

Segundo mencionou o Secretário, o que estava acontecendo é que muitos cuidadores, contratados recentemente, estavam se alimentando da merenda escolar no mesmo horário que os alunos, ao invés de comerem daquilo que sobrava. Isso começou a gerar problemas, pois a merenda escolar é destinada primeiramente aos alunos.

A conselheira Alini Carla, também representando os professores, aproveitou a ocasião para falar da necessidade de conscientizar as crianças com relação ao desperdício e de orientá-las quanto à importância de comer de tudo o que é servido, como legumes e verduras, por conta do seu valor nutricional. Muitos alunos têm deixado esses alimentos no prato, o que acaba gerando desperdício. Falou da necessidade de conscientizar também os funcionários de que a alimentação escolar é destinada com prioridade aos alunos, e que eles podem comer posteriormente, caso haja sobra.

Fazendo uso da palavra, a conselheira Mônica Pinheiro, lembrou que alguns professores, por conta do horário reduzido entre um período e outro, têm se

alimentado na escola. Porém, os cuidadores trabalharam apenas 6 horas, ou de manhã ou a tarde, podendo se alimentar em casa, sem a necessidade de comer na escola. Mas caso queiram comer do que é servido na escola, devem aguardar com que todos os alunos comam primeiramente.

O conselheiro Leonardo Martins concordou com o que foi dito e disse ser necessário um diálogo com esses funcionários para que tudo se resolva da melhor forma.

Por fim, o Secretário José Paulo se comprometeu a marcar uma reunião com os cuidadores para que essas questões sejam discutidas e o direito de todos, resguardado.

Outro assunto abordado foi o aumento nos gastos com a merenda escolar, por conta da elevação dos preços dos alimentos. No ano de 2022, o Município terá um gasto três vezes maior, aproximadamente, do que foi em 2019 (último ano antes da pandemia). Os recursos repassados pelo estado não cobrem nem 20% dos custos com alimentação, devendo o Município arcar com a maior parte do valor. O Secretário enfatizou a importância do Conselho estar a par dessas questões, fiscalizando não só a qualidade do que é servido, mas também como tem sido usado esses recursos.


Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, e dando Parecer Favorável e sem ressalvas, o Sr. José Paulo Servino Silvério, reiterando os agradecimentos pela presença de todos, deu por encerrado os trabalhos. Do que para constatar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes que assim o desejarem. Guará - SP, 15 de junho de 2022.

César Antônio Moreira Filho

Representante do Poder Executivo


Alessandro Pereira Caetano

Representante do Poder Executivo

x 

Leonardo Martins dos Santos

Representante dos Professores da Rede
Municipal

x 

Mônica Pinheiro da Silva

Representante dos Professores da Rede
Municipal

x medeiros

**Márcia Cristina de Oliveira Ventura
Moreira**

Representante dos Professores da Rede
Municipal

Renata Aparecida da Silva Almeida Lino

Representante da Sociedade Civil

x 

Alini Carla Barbosa Diniz

Representante dos Professores da Rede
Municipal

Manoel Antônio Theodoro

Representante da Sociedade Civil

Celso Bellido de Freitas Barbosa

Representante dos pais de alunos

Arressanta

Márcia Elias da Silva Santos

Representante da Sociedade Civil

Mariane Neves Mortari

Representante dos pais de alunos

Celeida Alves da Silva Simoni

Representante dos pais de alunos

Joyce Alves Pinto Barbosa

Representante dos pais de alunos

Jaqueline Mara Silva

Representante da Sociedade Civil